

**PORTARIA Nº 279/18  
de 25 de Junho de 2018**

Claudocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Requisitar a Servidora **ANDREIA BEDENDO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 22 de Junho de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 25 de Junho de 2018.

Claudocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração